

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Ano III - Edição nº 00189 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C92AC311BE6D5C5061A82C056251E8C

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS, REALIZADAS NOS DIAS: 26 E 27 DE JUNHO DE 2023.
- INDICAÇÕES 037 E 038/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ FERNANDES.

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 26 de junho de 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que depois ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, deu por aberta a sessão e em seguida, saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente. Conforme o artigo 189 o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e em seguida, o Vereador Juarez Fernandes fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos. Com base no art. 190 o Vereador Hilton Rocha da Silva fez a leitura das matérias do expediente: **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** - "Denomina área pública, localizada na Rua Melquiades Coelho de Souza, no Bairro Cajazeiras, em **Praça Alvinho Nunes do Nascimento**" e **Leitura dos Ofícios nºs: 036, 037, 038, 039 e 040/2023 do Chefe de Gabinete Mauro Sergio Santos, respondendo Ofícios do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim, Sr. Ozeas Mares Gigante. Conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhuma matéria para discussão e votação**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 27 de junho de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e três, às 19:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o EXPEDIENTE e não houve ata para a leitura. Conforme o art. 190, o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico. **Evangelho de Mateus 7:12 que diz:** "Portanto, tudo o que vós quereis que os homens vos façam, fazei-lho também vós, porque esta é a lei e os profetas". Em seguida, o Vereador Hilton Rocha da Silva fez a leitura das seguintes proposições: **Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente favoráveis aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante - "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Produtores de Leite e seus Derivados do Município de Itarantim, e da outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa - "Denomina área pública, localizada na Rua Melquiades Coelho de Souza, no Bairro Cajazeiras, em Praça Alvin Nunes do Nascimento". Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, o Sr. Presidente franqueou a palavra mas nenhum Vereador fez uso. Conforme o artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a ORDEM DO DIA e após, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única o Projeto de Lei n.º 006/2023 - "Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências", aprovado por unanimidade de votos com a EMENDA ADITIVA, a qual foi submetida em discussão e votação única na Sessão Ordinária realizada no dia 20.06.2023 e foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Em seguida, submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente favoráveis aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante - "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação dos**

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Agricultores e Produtores de Leite e seus Derivados do Município de Itarantim, e da outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 008/2023- DO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa - "Denomina área pública, localizada na Rua Melquiades Coelho de Souza, no Bairro Cajazeiras , em Praça Alvino Nunes do Nascimento", aprovados por unanimidade de votos, bem como os referidos Projetos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente informou que em conformidade com a Seção IV da Lei Orgânica -Da Instalação e do Funcionamento - Art. 101 , a Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 15 de fevereiro a 30 de junho, e de 01 de agosto a 15 de dezembro, após, agradeceu a Deus e a todos pela a conclusão de mais um semestre legislativo e convidou a todos para assistir sua entrevista na fm 97,1 e deu por encerrada a sessão . Para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 037/2023

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos **desobstruir a passagem da água poluída que está acumulada na ponte que dá acesso ao Bairro Senhor do Bonfim**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo zelar pela saúde das famílias que ali residem, as quais ficam expostas a contaminações infecciosas, em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças. Diante do exposto, solicito providencias urgentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos(BA), 27 de julho de 2023.

Juarez Fernandes
VEREADOR

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___/ em Sessão_____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

INDICAÇÃO N.º 038/2023

Indico à Mesa Diretora, na forma do artigo 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde que estude a viabilidade da implantação de um Consultório Odontológico no bairro Senhor do Bonfim.

JUSTIFICATIVA: Em visita ao bairro Senhor do Bonfim, fui procurado por diversos moradores, os quais solicitaram a implantação de um Consultório Odontológico no referido bairro. Diante da necessidade, constatei que, com a implantação de um Consultório Odontológico no bairro Senhor do Bonfim, irá ajudar a manter a saúde bucal dos moradores e proporcionará melhor qualidade de vida para os mesmos.

Assim, conto com um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão
Soares Mattos(BA), 27 de julho de 2023.**

Juarez Fernandes
VEREADOR